



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033-2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARGRID SCHWANTES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 17.371.118/0001-29, com sede na Rua Jacob Pedro Winck, 54 - Por do Sol - Ibiruba/RS, neste ato representado pela Sra. **MARGRID SCHWANTES**, portador do CPF n.º 891.446.940-91 e RG n.º 1032340547, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de oficinas de artesanato (para mulheres e idosos), datado de 04/04/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 03/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 04/04/2020, o valor mensal de R\$ 1.745,00 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação dos últimos 12 meses (3,92%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 1º de abril de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

MARGRID SCHWANTES

Contratada

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"